

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER - SECTUR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09-05/2024

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (14/02/2024), o secretário da SECTUR solicitou a realização do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER (PARQUE VILA GERMÂNICA) NA UBRAFE - UNIÃO BRASILEIRA DE FEIRAS E EVENTOS DE NEGÓCIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - SECTUR.**

A justificativa e demais documentos pertinentes encontram-se anexados ao processo em epígrafe.

BASE LEGAL: Art. 74; inciso I da lei 14.133/2021 e suas alterações;

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:”

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

CONTRATADO: UBRAFE UNIÃO BRASILEIRA DOS PROMOTORES DE FEIRAS (CNPJ: 55.650.881/0001-88).

VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 10º dia de cada mês, mediante a apresentação do recibo pela entidade.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência de 12 (doze) meses (janeiro a dezembro/2024)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-05/2024 correrão por conta da SECTUR e estão classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2024/745 – Prefeitura Municipal de Blumenau - SECTUR.

Programa de Trabalho: 16.02.23.695.0080.2411 – Execução do Plano Municipal de Turismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio.



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



Fonte de Recurso: 1753 – Rec. Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.

Rubrica Item: 3.3.90.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO GREUEL

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER - SECTUR

Ratifico a contratação constante do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-05/2024.
Publique-se.

ANDERSON ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO